GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 10/2022 – AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM.
CONTRATADO: OMD SOLUÇÕES PARA INTEGRIDADE CORPORATIVA LTDA.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar, pela terceira vez, o prazo de vigência da Carta-Contrato nº 10/2022.
PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 18.4.2026 a 18.4.2027.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R$ 9.191,88 (nove mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), e será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 765,99 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM – RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 13.4.2026.

Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Marcos Vinicius Cardoso de Castro (28 de abril de 2026 16:38:27 EDT)

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente